



Data de Impressão:
08/02/2019 10:48:21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 234/2019
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o teor do Ato nº 514/2018, datado de 19/12/2018, que aposenta, por tempo de contribuição, o Promotor de Justiça **EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA**, ora titular da Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, a partir do dia 01/02/2019;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 30/04/2019;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000578/2019-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/02/2019 10:48:21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 01 a 12/04/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS** para responder, no período de 01 a 30/04/2019, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, e, no período de 01 a 12/04/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000578/2019-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010